

Ofício nº 310 (SF)

Brasília, em 6 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

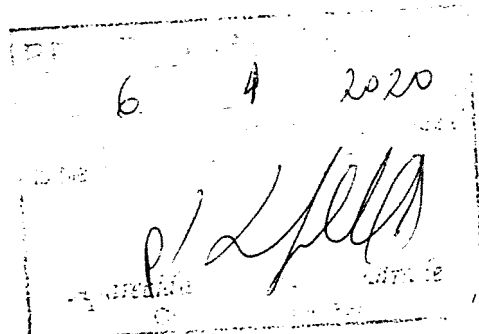
PL 4478/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.478, de 2019, de autoria do Senador Chico Rodrigues, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a prática do jiu-jítsu como componente opcional nos currículos do ensino fundamental”.

Atenciosamente,

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quinto-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria



P-8261

2124
1550C